

AVISO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADM 29/04/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUDITORIA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A **Adaap - ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA**, Organização Social de Cultura qualificada nos termos da Lei Complementar Estadual nº 846/98, torna público que, entre os dias 02/05/2022 e 31/05/2022 (segunda a sexta, das 09h às 17h), receberá PROPOSTAS para a prestação dos serviços citados no item “Objeto”, abaixo, devendo os interessados encaminhar orçamentos assinados com timbre da empresa, endereço, telefone, responsável pelo orçamento, valores unitários e totais, garantia, frete (se o caso), prazo de entrega (se o caso), validade da proposta, condições de pagamento, para a **Av. Rangel Pestana, 2401 - Brás- São Paulo - SP - CEP: 03001-000, a/c Kelli Fernandes**.

O processo de seleção e contratação será conduzido em total conformidade com o que dispõe este Aviso de Contratação e o Regulamento de Compras e Contratações da **Adaap**, disponível no site www.adaap.org.br e que a empresa participante declara pleno conhecimento.

1) Objeto

- 1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis da Contratante, dos exercícios que findarão em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

2) Especificações

- 2.1. Os procedimentos de auditoria deverão contemplar execução de serviços de auditoria, com a finalidade de emitir relatório de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, planejamento e determinação do grau de risco e análise dos controles internos.
- 2.2. As empresas interessadas deverão ter objeto social pertinente/compatível com o objeto deste processo de contratação, assim como atender a todas as condições estipuladas neste Aviso.

3) Documentos a Serem Apresentados

- 3.1. As empresas interessadas deverão apresentar a Proposta e os Documentos elencados nos itens 7.2.1 a 7.2.5 do Regulamento de Compras e Contratações da Adaap em envelopes separados (Envelope 01: Documentos; Envelope 02: Proposta) e lacrados.
- 3.2. Fica consignado que a Adaap poderá solicitar a apresentação de outros documentos, outorgando prazo suplementar, se o caso, para a entrega.

4) Processo de Seleção

- 4.1. Os Este processo de seleção se desenvolverá respeitando as seguintes etapas (item 4.9 do Regulamento de Compras e Contratações):
- a) No dia 01/06/2022 será realizada a abertura dos envelopes que contenham os documentos de habilitação dos proponentes;

- b) No mesmo dia, após declarados os proponentes habilitados, será realizada a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando-se sua conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, desclassificando-se aquelas que não os tenham atendido;
- c) Até o dia 10/06/2022, será realizado o julgamento das propostas classificadas, com a escolha daquela mais vantajosa para a Adaap;
- d) Homologado o resultado, será divulgado (no site www.adaap.org.br) o resultado do processo de seleção.

e) Informações Gerais

- 4.2. A Contratante poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, deliberar pelo cancelamento deste processo de seleção e/ou pela contratação (de acordo com a sua necessidade ou conveniência), sem que isso implique o dever de reparação e ou indenização aos interessados.
- 4.3. Poderão ser realizadas pesquisas sobre a situação de qualquer fornecedor ou prestador de serviços.